



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 317/2025

Assunto: implantação de ponto de onibus

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos: a instalação de ponto de ônibus sito a. Rua Alfredo de Andrade Nº 75 Bairro Jardim Monterrey e Avenida Francisco kruger 6177 Bairro Formosa

Justificativa: Diante da crescente demanda de passageiros que utilizam o transporte coletivo na região, faz-se necessário o aprimoramento da infraestrutura, de modo a garantir maior conforto e segurança aos usuários. A instalação do ponto de ônibus é medida essencial para assegurar proteção contra intempéries, como sol forte e chuvas intensas, proporcionando melhores condições de espera para a população.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2025.

Vereador
FERRUGEM

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 02/ SETEMBRO/ 2025

Secretário